

Esclarecimento 01 ao Pregão Presencial 11/2012

13.5. O plano de numeração dos ramais deve permitir que um mesmo ramal tenha mais de um número.

- Nossa solução não permite que o ramal tenha mais de um número e sim que o USUÁRIO tenha mais de um número.

Resposta ao item 13.5:

Este item refere-se ao siga-me, onde um usuário pode transferir as ligações de seu ramal para serem atendidas em outro ramal.

13.9. A CPCT não deverá possuir em sua placa base (on-board), ramais analógicos e/ou digitais, troncos analógicos e/ou digitais, placa fonte de alimentação e/ou CPU, devendo estas serem independentes.

- A unidade de controle (CPU) fica na placa base.

Resposta ao item 13.9:

Entende-se por on-board quando os componentes dos itens acima citados são soldados na placa base e off-board quando os itens acima citados são espetados na placa base, portanto conforme descrito todos os itens acima deverão ser espetados na placa base.

13.26. A CPCT deverá permitir que as chamadas de entrada sejam encaminhadas para o ramal informado no protocolo SIP. Se o destino informado pelo protocolo SIP for um nome, a central deverá associar este nome a um ramal a fim de encaminhar a chamada corretamente ao ramal desejado.

- A central trata as ligações associadas a um IP como DDR, mas não estão vinculadas a um nome.

Resposta ao item 13.26:

Somente se o destino for um nome que a central deverá associar este nome a um ramal, caso não exista os nomes a central não necessitará realizar esta função.

14.1.4. Permitir até 08 grupos de conferências simultâneos, com até 08 participantes por grupo, permitindo no mínimo 32 usuários em conferência simultaneamente.

- Nossa solução realiza 12 grupos de conferência com até 5 participantes cada.

Resposta ao item 14.1.4:

Conforme o item, a central deverá atender o mínimo de 08 grupos de conferência com 08 participantes em cada.

14.1.9. A manutenção, diagnóstico e administração do sistema devem ser passíveis de realização remota ou local, através de rede TCP/IP via protocolo HTTP (web browser). O acesso só será permitido mediante uma senha para garantir a confiabilidade e a segurança do sistema.

- A manutenção remota de nosso sistema é feita através de placa de acesso remoto ou via VPN com a rede do cliente.

Resposta ao item 14.1.4:

Conforme o item, a central deverá permitir realizar a manutenção, diagnóstico e administração do sistema devem ser passíveis de realização remota ou local, através de rede TCP/IP via protocolo HTTP (web browser).

14.2.5. Música em espera para chamadas retidas pelo operador e quando em processo de consulta e transferência entre ramais. Deverá ser fornecido no mínimo um módulo de música sintetizada inerente ao sistema. A CPCT deve ser capaz de armazenar arquivos do tipo .WAV para uso como fonte de música em espera.

- A música em espera de nosso sistema já é inerente à placa base. Caso haja a necessidade de outros formatos editáveis é necessário aquisição de módulo externo que ocupará uma posição de ramal analógico.

Resposta ao item 14.2.5:

Deverá ser fornecido o módulo de música sintetizada inerente ao sistema que aceite armazenar os arquivos do tipo .wav.

Obs.: O edital não está claro solicitando uma central Full IP, pois pede que sejam fornecidos ramais analógicos e DECT (ocupa posição de ramal digital). Ambas solicitações podem ser atendidas por centrais híbridas, que comportam troncos/ramais IP e troncos/ramais TDM.

Resposta a Obs:

O edital deixa claro quais itens a serem adquiridos para atender a central, portanto se para atender a necessidade seja uma central híbrida, deverá ser cotada uma central híbrida.